

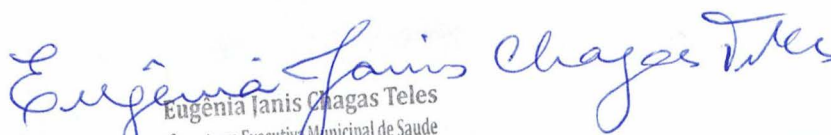
SEMUSB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA

A contratação que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade urgente de continuidade de serviços, considerando o grande número de processos a serem publicados, em obediência ao princípio da publicidade que é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público. Dessa forma, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos municipais, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, em obediência ao artigo 37 da Constituição Federal, bem como ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93, em se tratando de atos do processo licitatório, se faz necessária a presente contratação para dar continuidade às publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, estado do Pará.

A adoção de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9-001/2021, gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração e Tesouro – SEMAT, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, pela agilidade na contratação da prestação dos serviços, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que esta secretaria tem urgência na prestação dos serviços.

Barcarena - PA, 12 de agosto de 2021.



Eugênia Janis Chagas Teles
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0007/2021 - GPM